



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

**DECRETO N ° 1.973 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00”**

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00-3390.00.00-04.122.7001-2234	R\$	12.000,00
02.03.00-3390.00.00-01.122.7001-2234	R\$	1.800,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	4.800,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	5.350,00
03.04.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	2.800,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	15.000,00
05.01.00-3390.00.00-08.244.4002-2129	R\$	4.300,00
05.01.00-3390.00.00-08.244.4002-2129	R\$	1.250,00
06.01.00-3390.00.00-23.695.3007-2281	R\$	13.500,00
07.02.00-3390.00.00-15.122.5003-2284	R\$	15.200,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

07.02.00-4490.00.00-15.451.5003-1082	R\$	76.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete